

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO	01/01/17 até 31/12/17	952.984.877-34	PARIS,JARDIM EUROPA - 37.716-100	MG62297239 - SSPSP	cristina.rufino@pocosdecaldas.mg.gov.br	(0035)3722-4025

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
SILVIA CRISTINA FERREIRA RUFINO	01/01/17 até 31/12/17	973.201.296-04	PEDRO AUGUSTO CAVINI,JD. IPE - 37.704-197	11141302	cristina.rufino@pocosdecaldas.mg.gov.br	(0035)0000-0000

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
ROGERIO OLIVEIRA MOISES	01/01/17 até 31/12/17	009.916.226-18	PROFESSOR ANTONIO VIVIANI,JARDIM YPE - 37.704-204	M5429093 - SSPMG	romoise@pocosdecaldas.mg.gov.br	(0035)3721-8152

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2017 foi aprovada sob o nº 9162

Receita Prevista e Despesa Fixada: 694.583.019,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

	Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
	Lei Orçamentária Anual	9162	28/12/2016	15,00	104.187.452,85	54.097.354,03	
Total autorizado na LOA					104.187.452,85	54.097.354,03	0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares							
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9206	27/10/2017			4.804.563,16	4.804.563,16	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9229	28/12/2017			852.200,00	852.200,00	0,00
Lei Autorizativa de Crédito Suplementar	9224	20/12/2017			17.999.000,00	17.999.000,00	0,00
Créditos Suplementares Irregulares							0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	69.748.904,03
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	2.347.450,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	5.656.763,16
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	77.753.117,19

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Considerações:

Foi adicionada a Lei Autorizativa de Crédito Suplementar nº 9.224/17, a qual autorizou o valor de R\$17.999.000,00, os quais foram abertos pelo Decreto 12.462/17. Lei não havia sido cadastrada nas leis autorizativas.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Nº da Lei	Data		Valor Autorizado (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
9181	20/07/2017		165.000,00	165.000,00	0,00
9197	30/11/2017		4.000,00	4.000,00	0,00
9201	17/10/2017		17.027,94	17.027,94	0,00
9212	09/11/2017		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	2.186.027,94
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	2.186.027,94

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acrescimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F)
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	26.504.297,29	0,00	0,00	57.021.000,00	50.170.713,03	6.850.286,97	0,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.302.589,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	2.954.906,11	2.347.450,00	0,00	20.035.450,00	20.034.768,92	681,08	0,00
Total				0,00			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
00 - Recursos Ordinários	90.562.803,77	5.656.763,16	0,00
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
02 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	927.826,35	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	584.993,03	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	332.118,18	0,00	0,00
18 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.994.582,73	0,00	0,00
19 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	282.121,69	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.608.984,29	0,00	0,00
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.069.059,80	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	141.182,83	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	609.852,53	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	330.434,21	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.921.622,54	0,00	0,00

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (B-A)
47 - Transferência do Salário-Educação	785.437,22	0,00	0,00
48 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
49 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00
50 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.466.694,34	0,00	0,00
51 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00
52 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	503.444,68	0,00	0,00
53 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.086.291,08	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	875.815,43	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	24.689.748,44	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
58 - Contribuição para a Assistência à Saúde dos Servidores: Patronal, dos Servidores, dos Prestadores de Serviços Contratados	30.992.445,65	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	298.266,00	0,00	0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	1.447.657,03	0,00	0,00
Total			0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
702.587.232,16	617.687.192,27	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Irregular:

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$ 905.166,62, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988."

Considerações:

Despesas excedentes por crédito orçamentário, conforme relatório anexo:

1) Órgão: Departamento Municipal de Água e Esgoto

Valor fixado da despesa: R\$400.000,00

Valor empenhado: R\$452.966.62

Valor empenhado sem crédito orçamentário: R\$52.966.62

2) Órgão: IASM - Instituto de Assistência dos Servidores Municipais

Valor fixado da despesa: R\$19.988.450,00

Valor empenhado: R\$20.840.650,00

Valor empenhado sem crédito orçamentário: R\$852.200,00

Valor total empenhado sem crédito orçamentário: R\$905.166,62

2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Tipo Informado				Tipo Recolocado			
Decreto	Valor	Remanejamento	Transposição	Transferência	Crédito Adicional	Alteração de Fonte	Alteração Gerencial
Remanejamento	50.193.854,40	29.205.579,85	13.112.088,36	116.000,00	1.130.362,21	6.629.823,98	0,00
Transposicao	577.949,66	283,00	21.000,00	0,00	0,00	556.666,66	0,00
Transferencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS.: Síntese do Relatório anexado à PCA.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

O município, em sua execução orçamentária, utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI. Constatamos, porém, que no processo de realocação dos créditos orçamentários, em muitos casos, os tipos definidos pelo Sicom foram utilizados incorretamente, conforme demonstrado no item 2.5.

Considerações:

Constatamos que o município abriu créditos orçamentários utilizando-se do disposto no art. 167, Inc. VI. Entretanto, conforme relatório anexado à PCA "Realocação de Recursos Orçamentários", verificamos que o Tipo de Decreto informado não corresponde à realidade da execução.

Assim, para maior esclarecimento, apresentamos, em síntese, os conceitos contidos nas Consultas nº 862749 de 25/06/2014 e nº 958027 de 02/03/2016 – TCEMG, visando à adequação no próximo exercício: Remanejamentos são realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro.

Transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou Ações, dentro do mesmo órgão.

Transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Ressaltamos que o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de que trata o art. 167, VI, da Constituição Federal, devem ocorrer mediante prévia autorização legislativa, sendo incabível previsão nesse sentido na Lei Orçamentária Anual. (Art. 165, § 8º).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor atentar para a correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal: Remanejamento, Transposição e Transferência.

2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325**Exercício: 2017****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		321.373.466,80
Repasse Concedido		17.519.274,90
(-) Numerário Devolvido		0,00
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		1.892.107,97
Total do Repasse Concedido	4,86	15.627.166,93
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	6,00	19.282.408,01
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	162379
Número de Vereadores	21
Inciso conforme Caput Art. 29-A	II

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso II do Caput do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

Ressalta-se que, de acordo com as informações prestadas ao SICOM Consulta, no Demonstrativo das Transferências Financeiras, não houve informação pela Câmara Municipal quanto aos valores de numerário devolvidos no montante de R\$12.415.934,39, tendo sido tal informação prestada somente pela Prefeitura Municipal.

Depreende-se que, apesar de não ter sido considerado em nossa análise o valor da devolução de numerário devido à falta de informações prestadas pelo Legislativo Municipal, o valor do repasse à Câmara atendeu ao disposto no inciso II do Caput do art. 29-A da CR/88.

Município: Poços de Caldas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047325	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	37.022.447,67
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.433.523,44
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	3.384.485,90
Sub Total	41.840.457,01
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.210.512,24
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	8.712,37
Sub Total	6.219.224,61
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.889.849,92
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	983.009,18
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	875.576,46
Sub Total	42.748.435,56
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	14.755.269,90
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.630.778,83
Sub Total	18.386.048,73
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	109.194.165,91
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	76.730.291,76
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	124.761,81
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	619.041,84
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	111.649.199,51
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	28.331.547,04
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.408.860,35
Total	218.863.702,31
TOTAL DAS RECEITAS	328.057.868,22

Município: Poços de Caldas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047325	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
361 - Ensino Fundamental				
1202 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	30.091.270,34	23.575,50	1.713.959,93	31.828.805,77
1210 - ATENDIMENTO DEMANDA TRANSPESCOLAR DO MUNICIPIO	1.593.309,57	0,00	459.107,69	2.052.417,26
Sub Total	31.684.579,91	23.575,50	2.173.067,62	33.881.223,03
365 - Educação Infantil				
1205 - UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	16.977.361,71	18.235,10	2.009.845,70	19.005.442,51
1301 - PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA GESTAO ADMINISTRATIVA DE POCOS	330.000,00	0,00	30.000,00	360.000,00
Sub Total	17.307.361,71	18.235,10	2.039.845,70	19.365.442,51
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
12 - Total Educação	48.991.941,62	41.810,60	4.212.913,32	53.246.665,54

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	48.991.941,62
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	42.501.468,19
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	4.254.723,92
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	95.748.133,73
Disponibilidade de caixa (D)	20.584,29
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	309.559,49
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	4.254.723,92
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	91.493.409,81

Município: Poços de Caldas**Exercício: 2017****Nº do Processo: 1047325****4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)****Exercício Atual**

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	328.057.868,22
J - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	82.014.467,06
I - Valor da Aplicação	27,89	91.493.409,81
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		9.478.942,75

Conclusão do Item:**Item Regular:**

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,89% da Receita Base de Cálculo.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	150.461.732,60
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	19.255.560,20
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	50.170.713,03
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	20.150.679,60
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.239.000,84
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	81.895,84
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	140.601,68
147 - Transferência do Salário-Educação	5.117.845,43
193 - Outras Receitas Não Primárias	21.519,57
Sub Total	97.177.816,19
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
362 - Ensino Médio	14.946,80
Sub Total	14.946,80
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
147 - Transferência do Salário-Educação	22.304,07
Sub Total	22.304,07
Total das Exclusões (B)	97.215.067,06
Total após exclusões (C = A - B)	53.246.665,54
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	42.501.468,19
Total das Despesas (E = C + D)	95.748.133,73

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	4.254.723,92
Disponibilidade de caixa (G)	20.584,29
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	309.559,49
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = G - H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (J = F - I)	4.254.723,92
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = E - J + K)	91.493.409,81

Município: Poços de Caldas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047325	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	37.022.447,67
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	1.433.523,44
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	3.384.485,90
Sub Total	41.840.457,01
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.210.512,24
1911.39.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	8.712,37
Sub Total	6.219.224,61
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.889.849,92
1911.40.00 - Multas e Juros do Imposto sobre Serviços - ISS	983.009,18
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	875.576,46
Sub Total	42.748.435,56
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	14.755.269,90
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.630.778,83
Sub Total	18.386.048,73
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	109.194.165,91
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	76.730.291,76
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	124.761,81
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	619.041,84
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	111.649.199,51
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	28.331.547,04
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	1.408.860,35
Total	218.863.702,31
TOTAL DAS RECEITAS	328.057.868,22

Município: Poços de Caldas **Exercício: 2017**
Nº do Processo: 1047325
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1313 - PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	46.359.880,67	1.870,00	425.690,93	46.787.441,60
Sub Total	46.359.880,67	1.870,00	425.690,93	46.787.441,60
301 - Atenção Básica				
1001 - GARANTIA ATENDIMENTO AMPLO E EFICIENTE A SAUDE DA POPULACAO	234.000,00	0,00	51.000,00	285.000,00
1313 - PROGRAMA GESTAO E ADMINISTRACAO DA SAUDE	7.273.150,72	807.049,87	2.071.478,64	10.151.679,23
1314 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA ATENCAO ESPECIALIZADA E APOIO DIAGNOSTICO	4.811.213,16	42.860,88	360.499,50	5.214.573,54
Sub Total	12.318.363,88	849.910,75	2.482.978,14	15.651.252,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
1314 - PROGRAMA DE ATENCAO BASICA ATENCAO ESPECIALIZADA E APOIO DIAGNOSTICO	11.709.083,44	156.576,42	2.918.630,35	14.784.290,21
1315 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SERVICOS CONTRATADOS CONVENIADOS E SUBVENCOES	494.647,75	0,00	0,00	494.647,75
1317 - PROGRAMA DE URGENCIA E EMERGENCIA DA ADMINISTRACAO DIRETA	10.011.684,46	5.916,86	90.158,71	10.107.760,03
Sub Total	22.215.415,65	162.493,28	3.008.789,06	25.386.697,99
305 - Vigilância Epidemiológica				
1316 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE	4.619.249,54	0,00	42.697,63	4.661.947,17
Sub Total	4.619.249,54	0,00	42.697,63	4.661.947,17
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	85.512.909,74	1.014.274,03	5.960.155,76	92.487.339,53

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	85.512.909,74
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	6.974.429,79
Subtotal (C = A + B)	92.487.339,53
Disponibilidade de caixa (D)	718.972,70
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	641.011,55
Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)	77.961,15
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	6.896.468,64
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)	0,00
Total Aplicado (I = C - G + H)	85.590.870,89

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	328.057.868,22
J - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	49.208.680,23
I - Valor da Aplicação	26,09	85.590.870,89
K - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (K = I - J)		36.382.190,66

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 26,09% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	194.775.593,20
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	381.860,02
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	12.360.247,48
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	77.141.631,84
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	949.521,83
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	1.171.860,32
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	1.495,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	53.866,77
Sub Total	92.060.483,26
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.280.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.767.951,70
332 - Relações de Trabalho	1.130,55
Sub Total	10.049.082,25
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	177.020,50
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.667,66
Sub Total	178.688,16
Total das Exclusões (B)	102.288.253,67
Total após exclusões (C = A - B)	92.487.339,53

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	6.974.429,79
Disponibilidade de caixa (E)	718.972,70
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	641.011,55
Saldo de Disponibilidade de Caixa (G = E - F)	77.961,15
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (H = D - G)	6.896.468,64
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (I)	0,00
Total Aplicado (J = C - H + I)	85.590.870,89

Município: Poços de Caldas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047325	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	288.361.678,91	8.183.739,96	296.545.418,87
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.556.066,48	8.183.739,96	279.739.806,44
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	271.556.066,48	8.183.739,96	279.739.806,44
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.085.813,55	1.800.000,00	5.885.813,55
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	4.085.813,55	1.800.000,00	5.885.813,55
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.656.097,60	92.107,97	1.748.205,57
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.656.097,60	92.107,97	1.748.205,57
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	236.297.656,52	5.198.283,39	241.495.939,91
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	48.008.364,75	0,00	48.008.364,75
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	16.106.266,17	0,00	16.106.266,17
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	31.499,21	0,00	31.499,21
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	162.882.000,72	2.419.555,13	165.301.555,85
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	2.454.434,82	730.655,85	3.185.090,67
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	1.912.025,53	1.912.025,53
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	308.957,76	0,00	308.957,76
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	165.186,16	0,00	165.186,16
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	1.467.060,60	0,00	1.467.060,60
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	136.046,88	136.046,88
3.1.90.11.11 - Empregado Público	4.873.886,33	0,00	4.873.886,33
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.915.962,71	1.093.348,60	26.009.311,31
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	13.494.207,36	0,00	13.494.207,36

Município: Poços de Caldas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047325	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	6.051.539,87	1.020.025,50	7.071.565,37
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	4.000.469,32	0,00	4.000.469,32
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	1.343.994,57	0,00	1.343.994,57
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	25.751,59	73.323,10	99.074,69
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.209.159,87	0,00	4.209.159,87
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.209.159,87	0,00	4.209.159,87
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	391.376,23	0,00	391.376,23
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	339.121,72	0,00	339.121,72
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	9.979,09	0,00	9.979,09
3.1.90.91.03 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	42.275,42	0,00	42.275,42
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.805.612,43	0,00	16.805.612,43
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	16.805.612,43	0,00	16.805.612,43
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16.805.612,43	0,00	16.805.612,43
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	16.805.612,43	0,00	16.805.612,43

Município: Poços de Caldas	Exercício: 2017
Nº do Processo: 1047325	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)	

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	5.741.911,15	1.892.107,97	7.634.019,12
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	391.376,23	0,00	391.376,23
Total das Exclusões	6.133.287,38	1.892.107,97	8.025.395,35
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	282.228.391,53	6.291.631,99	288.520.023,52

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	630.174.820,20
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	42.501.468,19
Sub Total	42.501.468,19
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	42.501.468,19
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)	587.673.352,01

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	317.343.610,09	35.260.401,12	352.604.011,21
Total da Despesa com Pessoal	282.228.391,53	6.291.631,99	288.520.023,52
% Aplicado	48,02	1,07	49,09
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 48,02% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,07% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município

Item Regular:

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 49,09% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno não é conclusivo

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Recomendações:

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente, seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

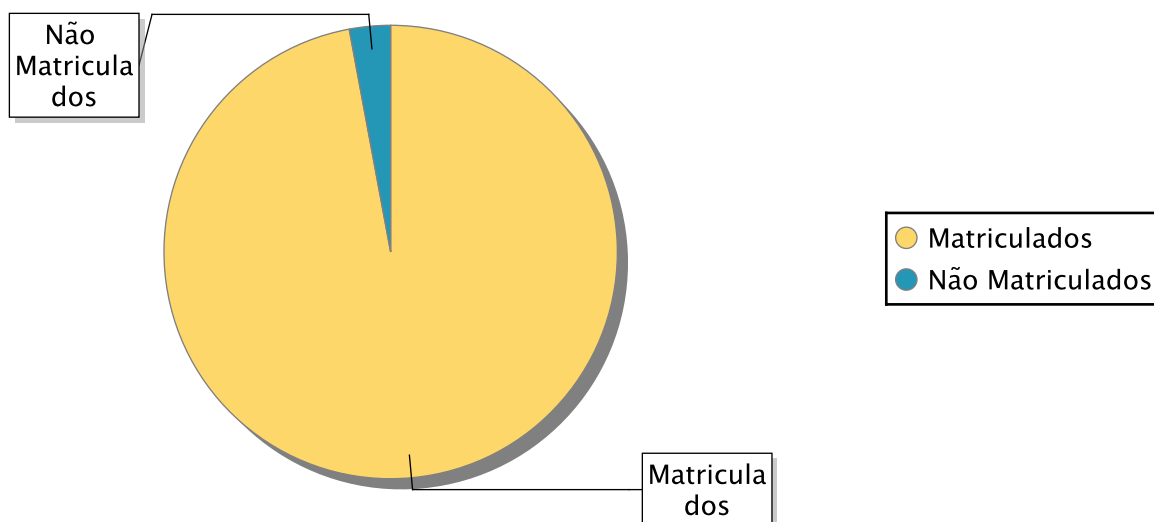
Exercício: 2017

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
3621	3515



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu apenas 97.07% da Meta 1 no tocante à universalização da educação infantil na pré-escola no exercício 2016, deixando de atender o disposto na Lei nº 13.005/2014, em 2.93%.

Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o seu cumprimento.

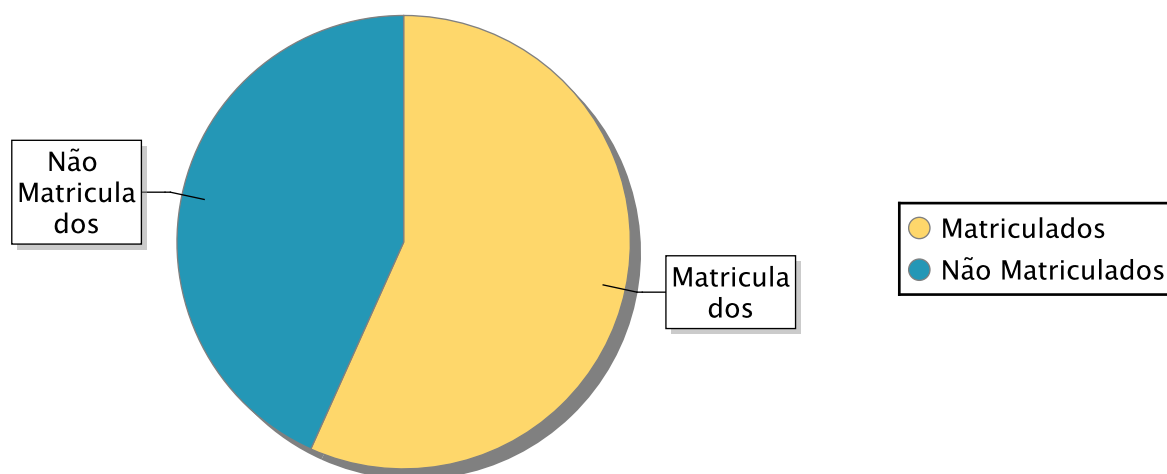
B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
7458	4230



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2017, o percentual de 56.72% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.298,80	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 1.189,36
Pré Escola	R\$ 1.189,36
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 1.189,36

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O Município não observa o piso salarial profissional nacional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado para o exercício de 2017, pela Portaria MEC nº 31, de 2017, não cumprindo o disposto no inciso VIII do art. 206 da Constituição da República.

Município:	Poços de Caldas	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047325		

Recomendações:

Considerando a inobservância do piso salarial profissional previsto na Lei Federal nº 11.738, de 2008, atualizado para o exercício de 2017 pela Portaria MEC nº 31, de 2017, este Órgão Técnico recomenda ao gestor municipal a adoção de medidas objetivando garantir que o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública tome como referência o piso salarial nacional, o que se coaduna com a Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 2014.

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

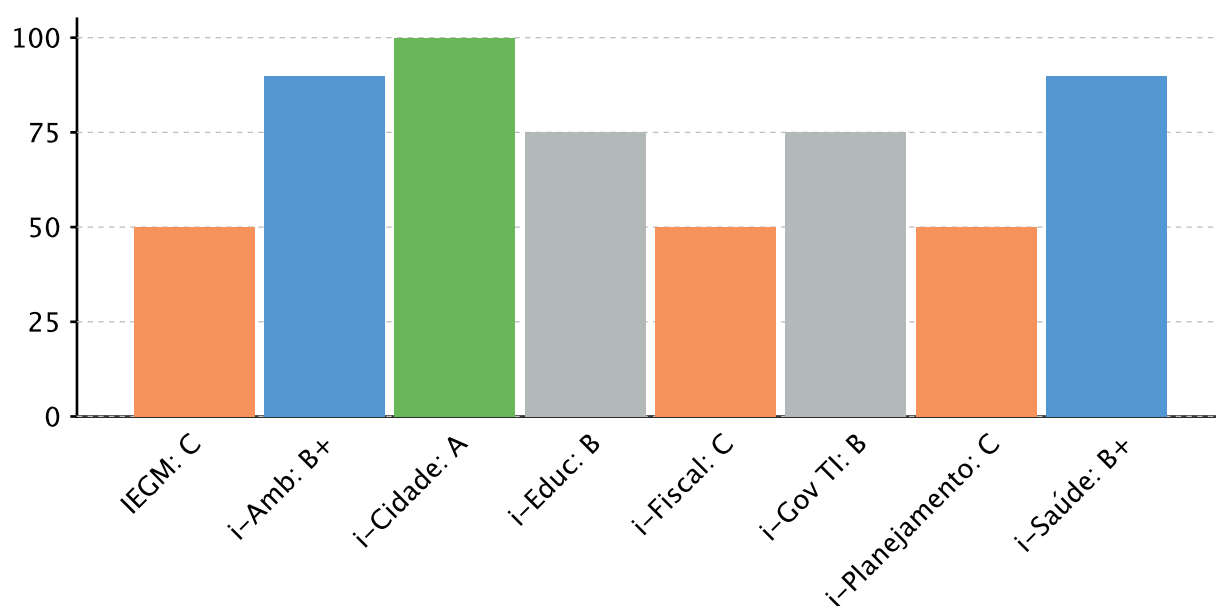
Nº do Processo: 1047325

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação. Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados, do sistema SICOM. Após ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

O gráfico a seguir apresenta os resultados gerais alcançados pelo Município nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.



Município:	Poços de Caldas	Exercício:	2017
Nº do Processo:	1047325		

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública , possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso II do Caput do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,89% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 26,09% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 48,02% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Poder Legislativo

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

O Poder Legislativo obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 1,07% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000.) - Município

O Município obedeceu aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 49,09% da Receita Corrente Líquida (Base de Cálculo).

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

ITENS IRREGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988)

Embora o montante das despesas empenhadas não tenha superado o total dos créditos concedidos, ressalta-se que, em um exame analítico dos créditos orçamentários, conforme Relatório anexado ao SGAP, constatou-se a realização de despesa excedente no valor de R\$ 905.166,62, contrariando o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988."

CONCLUSÃO:

Após a análise da prestação de contas apresentada, conclui-se que as irregularidades poderão ensejar a rejeição das contas em conformidade com o disposto no inciso III do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

Recomenda-se ao Gestor atentar para a correta utilização dos instrumentos previstos no art. 167, inciso VI da Constituição Federal: Remanejamento, Transposição e Transferência.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 desse Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

Recomenda-se que, em exercícios subsequentes, o Órgão de Controle Interno opine conclusivamente,

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

seja pela regularidade, regularidade com ressalvas, ou pela irregularidade das contas, conforme disposto no § 3º do art. 42 da LC 102/2008 do TCEMG.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Realocação de Recursos Orçamentários (art. 167, VI, CR/88)

O município, em sua execução orçamentária, utilizou os instrumentos previstos no art. 167, VI. Constatamos, porém, que no processo de realocação dos créditos orçamentários, em muitos casos, os tipos definidos pelo Sicom foram utilizados incorretamente, conforme demonstrado no item 2.5.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.6 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Detectamos decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

"Diante da(s) irregularidade(s) apontada(s) faz-se necessário, quando da abertura de vista, que o gestor apresente documentos comprobatórios de sua defesa e, caso seja necessária a alteração de dados nas remessas enviadas via Sicom, o prefeito poderá adotar os procedimentos de substituição de remessas disponíveis no Portal do Sicom (<http://portalsicom1.tce.mg.gov.br> ícone "Autorizar Substituição"), nos termos da INTC nº 04/2017 e do Passo a Passo Para Autorizar Substituta da PCA (aba "Orientações").

Cumpramos observar que a sobredita alteração de dados ocorrerá apenas para adequação das informações constantes do Sicom com as registradas no sistema contábil do órgão, sendo que para isso o gestor municipal deverá apresentar juntamente com sua defesa escrita, os documentos corroboradores das justificativas e das alterações eletrônicas de dados efetuadas.

As substituições poderão ser realizadas a partir da juntada do Aviso de Recebimento (A.R.) do ofício de intimação ou citação aos autos, devendo serem concluídas até o prazo limite para a apresentação da defesa. O relatório técnico e demais documentos que serviram de parâmetro para a análise das contas (arquivo "Relatório Técnico") estão disponíveis no Portal TCEMG no endereço www.tce.mg.gov.br, Aba "Secretaria Virtual" - "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, os responsáveis deverão informar o número de seu CPF e a chave de acesso constante do ofício de citação."

Município: Poços de Caldas

Exercício: 2017

Nº do Processo: 1047325

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

CACGM/DCEM, em 26/04/2019

Nome: Vera Lúcia Lage de Oliveira

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 17563

Município: Poços de Caldas
Nº do Processo: 1047325

Exercício: 2017

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 03/07/2018 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - Câmara Municipal de Poços de Caldas AM-676167276-JAN; AM-676785147-FEV; AM-682831330-MAR; AM-688174236-ABR; AM-691833424-MAI; AM-694840511-JUN; AM-698834583-JUL; AM-704488458-AGO; AM-706640960-SET; AM-709000601-OUT; AM-712789910-NOV; AM-731392561-DEZ; DCASP-734273723-DEZ
02 - Prefeitura Municipal de Poços de Caldas AIP-712058010-NOV; AIP-716415455-DEZ; AM-697731837-JAN; AM-697870025-FEV; AM-697882392-MAR; AM-697891742-ABR; AM-697903416-MAI; AM-697914062-JUN; AM-698896932-JUL; AM-703273500-AGO; AM-706688503-SET; AM-709440918-OUT; AM-712220865-NOV; AM-740714022-DEZ; DCASP-733465669-DEZ; DCASP-733466238-; IP-662151664-
03 - Autarquia Municipal de Ensino AM-673009084-JAN; AM-675608286-FEV; AM-681446034-MAR; AM-686483076-ABR; AM-689501739-MAI; AM-693418611-JUN; AM-696483072-JUL; AM-701392319-AGO; AM-704457666-SET; AM-708478044-OUT; AM-710698783-NOV; AM-718821058-DEZ; DCASP-727100931-DEZ
04 - Departamento Municipal de Água e Esgoto AM-696142693-JAN; AM-696183711-FEV; AM-696195195-MAR; AM-696223853-ABR; AM-696235629-MAI; AM-697794487-JUN; AM-698001712-JUL; AM-702580669-AGO; AM-706396350-SET; AM-709548068-OUT; AM-710634910-NOV; AM-720647944-DEZ; DCASP-732583740-DEZ
06 - IASM - Instituto de Assistência dos Servidores Municipais AM-672347198-JAN; AM-675551149-FEV; AM-681420426-MAR; AM-687362233-ABR; AM-689524941-MAI; AM-693431491-JUN; AM-696483214-JUL; AM-700226163-AGO; AM-704457672-SET; AM-708458376-OUT; AM-710763580-NOV; AM-717657617-DEZ; DCASP-727128369-DEZ
07 - Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas AM-673396421-JAN; AM-674750556-FEV; AM-681737172-MAR; AM-687327674-ABR; AM-689542991-MAI; AM-693441959-JUN; AM-696472866-JUL; AM-701387457-AGO; AM-704651022-SET; AM-708164131-OUT; AM-710698777-NOV; AM-721846030-DEZ; DCASP-727112365-DEZ